



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625/2019

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR LEZIO GOMES SATHLER.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor LEZIO GOMES SATHLER**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de Julho de 2019.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-

Colatina

PREFEITURA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

Publicação Nº 215252

PREGÃO PRESENCIAL

N.º 094/2019

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h00 do dia 07 de agosto de 2019, realizará a abertura do Pregão Presencial nº 094/2019, cujo o objeto é a formalização de Registro de Preços para aquisição de medicamentos.

Edital disponível no site:

"http://www.colatina.es.gov.br".

GIULIANA ARPINI BENEDITO

Pregoeira Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Publicação Nº 215383

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2019

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 087/2019.

Objeto: contratação de leiloeiro oficial.

Proponente vencedor: PIETRANGELO ROSALEM, com taxa de 0,0% (zero por cento).

Colatina-ES, 25 de julho de 2019.

FRANCIELI PRANDO FINCO

Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO 1625

Publicação Nº 215294

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.625/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LEZIO GOMES SATHLER.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor LEZIO GOMES SATHLER, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de Julho de 2019.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-

DECRETO LEGISLATIVO 1626

Publicação Nº 215295

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.626/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JAMIL AZIZ MOUSSALLEM.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor JAMIL AZIZ MOUSSALLEM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de Julho de 2019.

-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

-SECRETÁRIO-